



Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

Nobres 08/06/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO
ENTRE O PREVI - NOBRES – FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES – MT E A EMPRESA
MARISTELA WEBER CABRAL, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro em Nobres – MT, inscrita no CPF nº 652.355.179-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **MARISTELA WEBER CABRAL**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.145.736/0001-53, com sede na Rua Niva Matos, nº 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral, portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF nº 900.930.971-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato 007/2016, Pregão Presencial nº 002/2016 firmado em 22/08/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

Com a alteração da razão social da empresa contratada, dos seus dados passam a ser as seguintes:

- a) **Razão Social: MARISTELA WEBER CABRAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 04 de Maio de 2020.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

MARISTELA WEBER CABRAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 537.793.043-04

CPF: 433.065.351.68

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com